

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XX, DE XX DE XXXX DE 20XX.

Referenda a Deliberação CBH Araguari nº 73, de 20 de outubro de 2020, ad referendum.

Altera o Artigo 6º da DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020. Recomposição do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do prazo para a execução dos trabalhos.

CONSIDERANDO a Deliberação CBH Araguari nº 73, de 20 de outubro de 2020, ad referendum.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica referendada a Deliberação CBH Araguari nº 73, de 20 de outubro de 2020, que delibera ad referendum a alteração do Artigo 6º da DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 67, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, xx de xxxx de 2020.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

